



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 402

PESAR pelo falecimento do Sr. Sílvio Gebran.

Defiro.
Providencie-se.


PRESIDENTE
15/03/2022

Com enorme pesar recebemos a notícia do falecimento do estimado Sílvio Gebran, ocorrido em 8 de março.

Dono de carisma inigualável, era amado por familiares e amigos, admirado por seus funcionários, e muito respeitado no mercado de seguros, no qual atuava desde a juventude.

Sua partida tão precoce, aos 69 anos de idade, deixa uma lacuna irreparável na sociedade jundiaíense, na qual exercia papel de destaque na filantropia.

Resta agora a certeza de que Deus o recebe em seus braços paternais.

Pelo ocorrido,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada, bem como à Diretoria da Gebran Seguros, rogando ao Pai que conforte os corações de todos.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2022.


FAQUAZ TAÇA